



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

EDITAL Nº 100/2021 – CRCA/UNIFESSPA, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS
APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
PROSEL ESP 2020 - 5ª CHAMADA**

A Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), torna pública a **RETIFICAÇÃO** da homologação do resultado da análise dos documentos apresentados pelos candidatos classificados na 5ª chamada do PROSEL ESP – 2020, convocados por meio do Edital nº 97/2021-CRCA/Unifesspa de 15/10/2021.

1. Os candidatos com a habilitação **INDEFERIDA** poderão interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra o resultado da análise da habilitação, a partir da data da publicação deste edital, **até às 18h00min do dia 22 de outubro de 2021**.
2. Os candidatos poderão consultar o parecer de indeferimento detalhado no portal do candidato, no endereço eletrônico <https://udocs.unifesspa.edu.br>.
3. O recurso deverá ser enviado pelo portal do candidato, no uDocs, no endereço eletrônico <https://udocs.unifesspa.edu.br>, contendo o formulário de recurso e demais documentos que o candidato julgar necessário enviar.
4. **Após enviar o recurso, o candidato deve emitir o comprovante, conferir e salvar em local seguro e de fácil acesso.**
5. O formulário de recurso (**ANEXO 02**) e seus anexos devem ser enviados no formato pdf.
6. No portal do candidato, no uDocs, **se apenas o campo RECURSO estiver habilitado**, o **formulário de recurso e demais documentos deverão estar em arquivo único**, no formato PDF. Para juntar os documentos em um único arquivo PDF, fica sugerido o uso do https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf, na opção Juntar PDF.
7. Para arquivos maiores que 2MB (dois megabytes), fica sugerido o uso https://www.ilovepdf.com/pt/comprimir_pdf, na opção Comprimir PDF.
8. No portal do candidato, no uDocs, se além do campo RECURSO outros campos estiverem habilitados, poderão ser utilizados para o envio de documentos anexos que o candidato julgar necessário enviar.
9. **O candidato indeferido pelo item 8.5**, não envio do vídeo para a banca de heteroidentificação, deverá **enviar, até às 18h00min do dia 22 de outubro, o vídeo para os seguinte e-mail**: bancaformapara@gmail.com.



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

10. **O candidato indeferido pelo item 8.5**, além de enviar o vídeo para os e-mails da banca de heteroidentificação, deverá **enviar o formulário de recurso administrativo com o comprovante de envio do e-mail como anexo** (salvar o e-mail em arquivo em PDF), pelo uDocs <https://udocs.unifesspa.edu.br>.
11. O prazo para o envio do vídeo é o mesmo para o envio do recurso, **até às 18h00min do dia 22 de outubro**. Vídeos enviados fora do prazo serão desconsiderados.
12. O recurso interposto fora do prazo acima estabelecido não será reconhecido.
13. O candidato que não interpor recurso **até às 18h00min do dia 22 de outubro de 2021 perderá o direito à vaga**.
14. A relação de **candidatos com habilitação INDEFERIDA encontra-se no ANEXO 01 deste edital**.
15. Esgotado o prazo do recurso administrativo, mantendo-se a habilitação indeferida, o candidato **perderá definitivamente o direito à vaga**.
16. O **resultado** da análise dos recursos será publicado até às 18h do dia **25 de outubro de 2021**.
17. **Os candidatos poderão obter mais informações por e-mail crca@unifesspa.edu.br**.
18. Os candidatos que buscarem auxílio por meio do e-mail do crca@unifesspa.edu.br deverão se identificar corretamente informando: o **nome completo, o curso, o número de inscrição, o número do cpf, o número de telefone e a informação desejada** no corpo do e-mail.
19. A relação dos candidatos que tiveram a habilitação **DEFERIDA**, encontra-se no **ANEXO 03 deste edital**.
20. O candidato que teve sua habilitação **DEFERIDA**, poderá fazer contato com a secretaria e/ou coordenação do seu curso, por e-mail, nos endereços eletrônicos disponibilizados no **ANEXO 04 deste edital**.
21. Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 20 de outubro de 2021



Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor do CRCA
Portaria nº 1498/2020, de 16/10/2020



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO 01: candidatos com habilitação INDEFERIDA

ORD	CURSO	INSC	NOME	BÔNUS	COTA	DGE	HET	PcD	PARECER	DESCUMPRIU
1	Medicina Veterinária (Bach)	2288	GELSIMAR APARECIDO DIAS GONCALVES	1	Escola Renda	I	0	0	Concluído: Desfavorável	Item (ns) DGE: 3.6



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO 02

FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL Nº 100/2021 – CRCA/UNIFESSPA, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

CANDIDATO: _____

CURSO: _____ INSCRIÇÃO: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (Se necessário, use o verso.)

ANEXOS: (Listar aqui os anexos que compõem o seu recurso)



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO 03: candidatos com habilitação DEFERIDA

ORD	CURSO	INSCRIÇÃO	NOME	BÔNUS	COTA	uDocs (status)
1	Medicina Veterinária (Bach)	2714	LUIZ FILIPE MOREIRA DINIZ	0	Escola Cor	Concluído: Favorável



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO 04: Contato dos cursos

- ADMINISTRAÇÃO: fad@unifesspa.edu.br
- CIÊNCIAS CONTÁBEIS: miraci@unifesspa.edu.br
- ENGENHARIA FLORESTAL: florestal.tailandia@gmail.com
- MEDICINA VETERINÁRIA: medvetfp@unifesspa.edu.br
- PEDAGOGIA: pedagogiaunifesspafm@gmail.com
- PSICOLOGIA: marina.melo@unifesspa.edu.br
- ZOOTECNIA: zootecnia.formapara@unifesspa.edu.br